

Gustavo de Faria é enquadrado

em 13 infrações graves

JORNAL DO BRASIL

BRASÍLIA — “Os prejuízos são gritantes” — afirmou ontem o presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), Ruy Bacelar, depois de ler para o Conselho Deliberativo as 40 páginas do relatório final dos auditores — chefes da Câmara e do Senado, que apontaram 13 tipos de infrações graves na administração financeira da entidade durante a gestão do deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ). Por sugestão do senador Nabor Júnior (PMDB-AC), os 11 conselheiros que aprovaram o relatório, por unanimidade, fizeram a entrega solene do dossiê de 208 páginas aos presidentes da Câmara e do Senado, em seus gabinetes.

Ruy Bacelar explicou que a entrega do relatório selou o fim apenas da primeira etapa das investigações: Foram comprovadas irregularidades graves, mas o montante dos prejuízos sofridos pelo IPC só poderá ser calculado após a conclusão das diligências solicitadas ao Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários e Tribunal de Contas da União. Em apenas uma das operações financeiras com o dinheiro do IPC — a compra de debêntures da Rural Colonização S/A — o instituto foi lesado em NCz\$ 13 milhões, em valores corrigidos. Bacelar não descartou a possibilidade de serem bloqueados os bens dos integrantes da antiga diretoria, “como medida cautelar”, sugerida pelo deputado Fernando Santana (PCB-BA). Ele assegurou, também, que o IPC tomará as providências necessárias para se ressarcir dos prejuízos.

Punição — Caberão à Câmara e ao Senado as medidas de ordem política a serem adotadas em relação ao mandato de Gustavo de Faria, depois de analisadas as conclusões do relatório. O presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), assegurou que ontem mesmo distribuiria cópias do relatório e das 168 páginas de documentos anexados, aos membros da mesa diretora, para que até segunda ou terça-feira se chegue a uma decisão: “Vossa Excelência aponta indícios veementes de graves irregularidades”, afirmou, antecipando que o processo será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça que estipu-



Bacelar (E) entrega o relatório a Paes de Andrade

lará o prazo para a defesa de Gustavo de Faria.

O presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), disse que o relatório do IPC será apreciado pela mesa diretora, na manhã da próxima terça-feira, e que, se comprovadas as acusações, ele sofrerá “todas as punições que o regimento permite — da suspensão à cassação do mandato”, afirmou. Gustavo Faria poderá ser enquadrado no inciso 2 do artigo 55 da Constituição, que determina a perda de mandato por falta ao decoro parlamentar, decidida pelo voto secreto, assegurada ampla defesa ao acusado.

Estas foram algumas das principais irregularidades apontadas na conclusão do relatório:

- Aplicações financeiras feitas sem o conhecimento e prévia aprovação do Conselho, como determina a lei.

- Aplicações feitas a taxas de juros bastante inferiores às praticadas pelo

Banco do Brasil e por outras instituições bancárias à época, causando perdas que “só oportunamente poderão ser avaliadas em toda a sua extensão”.

- Aplicações direcionadas para empresas privadas quando o IPC é legalmente obrigado a trabalhar com bancos oficiais.

- Obrigações da Eletrobrás, dadas como parte do pagamento das debêntures, na realidade foram transferidas gratuitamente aos intermediários da negociação.

- Várias operações em que o IPC foi lesado, perdendo dinheiro para os intermediários das operações.

- Falta de documento comprovando várias dessas operações, acertadas somente pelo telefone — “procedimento não usual numa administração que gere recursos públicos.”

- Antecipação de um dia no resgate de CDBs, causando perda de Cz\$ 14,5 milhões ao IPC.